



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA _____

CONTRATO Nº 008/2023

CARTA CONVITE Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10225/2022

**CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E PELA EMPRESA
SEVEN 7 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.,
QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PARA BRINQUEDOTECA
PARA ATENDER AO ABRIGO RAIOS DE
SOL DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/RJ**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.282.526/0001-77, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado FMCA, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 12.068.769-4 e inscrita no CPF sob o nº. 102.016.957-58.

CONTRATADA: SEVEN 7 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.811.252/0001-51, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 227, Loja 27, Jardim São Paulo, Araruama - RJ, representada pela sócia, **Sra. Rosimary da França Leite Bastos Cabral**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10105227-2 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 010.141.637-73.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 10.225/2022, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes devidamente qualificados, têm justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a aquisição de materiais para brinquedoteca para atender abrigo raio de sol do município de Saquarema/RJ. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, a Carta Convite nº 019/2023 e seus anexos, como se



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA _____

nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do presente instrumento e o prazo para a entrega do objeto será de **será forma imediata**, contados da Ordem de Início de execução do contrato, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 70.450,05 (setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos)**, conforme a proposta da contratada de fls. 417 a 418 do procedimento administrativo nº. 10225/2022 e na tabela abaixo:

Item	Descrição de Materiais	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Amarelinha - Tatame em EVA com encaixe, Composto por 16 peças, medidas aproximadas: 28x28cm – Evamax	UND	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
2	Bambolê colorido, para jogo de coordenação. Multicolorido. Dimensões aproximadas: 60 x 60 x 1cm. – Lider	UND	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00
3	Banco imobiliário para entretenimento e raciocínio lógico. Mínimo 500 peças. Dagtoys	UND	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
4	Blocos de madeira para montar. Mínimo 200 peças. - Blokitos	UND	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
5	Bola infantil inflável de vinil. Multicolor - Graffiti	UND	12	R\$ 8,75	R\$ 105,00
6	Boneca de vinil, de dimensões aproximadas: mínimo 50 cm - Elka	UND	15	R\$ 139,80	R\$ 2.097,00
7	Casinha infantil fabricada em polipropileno. Desmontável, com porta abre e fecha, janela, colorido. Dimensões aproximadas: altura 1,52 cm, largura 1,23 cm e comprimento 1,48 cm. – Mundo Azul	UND	3	R\$ 6.570,00	R\$ 19.710,00



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA _____

8	Cama elástica com sistema de impulsão 36 molas. Lona de salto na cor preta. Protetor de mola com revestimento em PVC. Rede de proteção em polipropileno. Hastes metálicas revestidas com isotubos blindados. Sistema de montagem por encaixe. Material da cama em aço galvanizado e material da rede em tela mesh. Suporta peso de até 100 kg. Altura total aproximada de 2,00 cm. Largura aproximada 1,80 cm. Vital Sport	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
9	Carrinho feito de madeira envernizada. Dimensões aproximadas: Altura 17 cm, largura 16 cm e comprimento 38 cm. Com rodas que se movimentam. – Casa do Artesanato	UND	15	R\$ 205,80	R\$ 3.087,00
10	Cercadinho quadrado feito em PVC atóxico, medindo aproximadamente 50 cm de altura, 120 cm de comprimento e 150 cm de largura. - Exclusiva	UND	1	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00
11	Cesto organizador para guardar brinquedos. Feito de nylon, lavável. Tamanho aproximado de 30 x 30 cm. - Montessori	UND	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50
12	Cesto organizador para guardar brinquedos. Feito de nylon, lavável. Tamanho aproximado de 60 x 60 cm. - Montessori	UND	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
13	Corda de pular composto por plástico e corda. Tamanho aproximado de 195 cm. Multicolorido. - Generica	UND	12	R\$ 23,65	R\$ 283,80
14	Dominó de madeira multicolor – Pai e filhos	UND	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60
15	Escorregador infantil de plástico, com 4 degraus. Dimensões aproximadas do produto: 65 x 140 x 40 cm. - Vitoys	UND	4	R\$ 1.162,00	R\$ 4.648,00
16	Fantasia infantil de diversos temas diferentes. Tamanho de 1 a 12 anos. - Fantasia	UND	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00
17	Gangorra de plástico para 2 crianças. Laterais com apoio para os pés. Dimensões aproximadas de 50 cm de altura, 40 cm de largura e 110 cm de comprimento. - Valentina	UND	10	R\$ 366,40	R\$ 3.664,00



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA ____

18	Violão de corda infantil. De plástico - Wellkids	UND	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25
19	Flauta de plástico. Brinquedo infantil - Wellkids	UND	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
20	Jogo de dados em poliéster, aproximadamente 16 cm, com 12 peças. - Center	UND	6	R\$ 41,50	R\$ 249,00
21	Jogo de memória para alfabetização. Aproximadamente 40 peças em madeira. - Multicor	UND	20	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
22	Jogo de xadrez, dama e gamão, 3 em 1. Tabuleiro em madeira. Dimensões aproximadas de 29x29 cm. - Dutati	UND	6	R\$ 111,20	R\$ 667,20
23	Jogo educativo de palavras cruzadas, multicolorido, com no mínimo 72 peças. - Xalingo	UND	6	R\$ 78,35	R\$ 470,10
24	Jogos de montar com 760 peças, material de plástico. – Luc toys	UND	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
25	Pelúcia sortida. Enchimento em fibra siliconada. Tamanho aproximado 20 cm. – Patrulha canina	UND	20	R\$ 35,25	R\$ 705,00
26	Kit de gibi com 15 unidades sem repetições. – Kit Gibi	KIT	6	R\$ 216,70	R\$ 1.300,20
27	Livros para colorir - Redeel	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
28	Quebra cabeça de madeira, com 1000 peças. – Pais e Filhos	UND	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
29	Quebra cabeça de madeira, infantil, com 24 peças. - Toyster	UND	6	R\$ 60,35	R\$ 362,10
30	Tapete colorido (EVA). Kit com 10 peças. Tamanho aproximado de 50 x 50 x 2cm - Eva	KIT	6	R\$ 175,55	R\$ 1.053,30
31	Toca 3 em 1 com piscina de bolinhas. Material: poliéster, polietileno e armação em aço. Com 100 bolinhas. - Importway	UND	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA ____

32	Videogame com memória interna de 1tb. Bivolt. Entradas usb e hdmi. Comunicação Ethernet 10/100/1000, wi-fi 802.11 a/b/g, bluetooth. Conteúdo da embalagem 1 console, 2 controles, 1 cabo de energia, 1 cabo hdmi e 1 cabo usb. Xbox one	UND	2	R\$ 5.379,00	R\$ 10.758,00
TOTAL					R\$ 70.450,05

PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTAMENTO - O reajustamento dos preços referidos nesta cláusula poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta pela Contratada. O Índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas por 02 (dois) servidores;

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA ____

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou subcontratada, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA - Os bens duráveis deverão ter garantia técnica, incluindo reposição de componentes e peças defeituosas, de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ofertada pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, contados a partir do recebimento. O vencedor do procedimento licitatório é obrigado ainda a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto referente aos bens não duráveis do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As condições de garantias do serviço seguem de acordo com a **Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, especificamente em seus artigos 18 e 26.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT: 08.243.0017.2.179, FONTE: 170401 e ND: 3.3.90.30.99.00 e PT: 08.243.0017.1.089, FONTE: 170401 e ND: 4.4.90.52.99.00, do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



Processo nº 10.225/2022

FLS RUBRICA ____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema, 01 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

SEVEN 7 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Representante: Rosimary da França Leite Bastos Cabral
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____